

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através do seu gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG N° 675637 SDS/PE, CPF N° 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peixes, destinados a distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social inscritas no CADÚNICO no âmbito do município de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por José Mário de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Estácio Coimbra, 18, Primeiro Andar, Centro – Orobó/PE, CEP 55.745-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 01356683552 expedida pelo Detran/PE, CPF Nº 029.663.774-29

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PEIXE TIPO CORVINA, CAVALINHA, CASTANHA OU, INTEIRO, PESANDO ENTRE 300 E 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA.	11.250	KG	MAR PESCADOS	R\$ 13,50	R\$ 151.875,00
2	PEIXE TIPO CORVINA, CAVALINHA, CASTANHA OU, INTEIRO, PESANDO ENTRE 300 E 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA.	3.750	KL	MAR PESCADOS	R\$ 13,50	R\$ 50.625,00
						R\$ 202.500,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

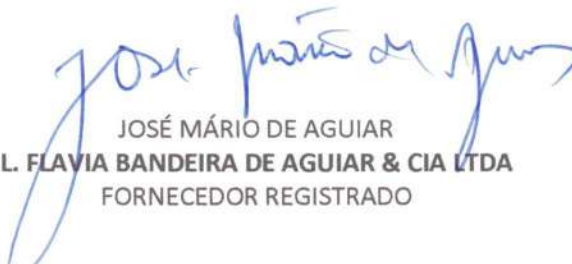
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Orobó, 24 de março de 2023.


BRENO BARBOSA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSÉ MÁRIO DE AGUIAR
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057-688-944-03

Nome: 
CPF nº: 028-650-211-93